

PORTARIA LEGISLATIVA Nº 76

de 19 de dezembro de 2022

Concede FCSA a servidora do cargo efetivo, no Quadro Permanente de Pessoal do Poder Legislativa Municipal.

A PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL - MS, no uso de suas atribuições legais, Lei Complementar no 121, de 20 de maio de 2022.

RESOLVE:

Art.1º Conceder a servidora CRISTIANA DE FATIMA KOSLOSKI HELMICH, ocupante no cargo efetivo de Técnico Legislativo, Classe K Nível IV, no Quadro Permanente de Pessoal do Poder Legislativo Municipal, Função Gratificada de 65% (sessenta e cinco por cento) por ocupar a função de confiança de Chefe de Divisão, a partir desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Gabinete da Presidência, 19 de dezembro de 2022.

Ver. ANDRE DOS ANJOS PRESIDENTE

Portaria Legislativa Nº 76/2022 - 19 de dezembro de 2022

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em